



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano X | Edição nº 788A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano X | Edição nº 788A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH

Chefe do Setor Pessoal

Decreto nº 3.238

De 22 de Março de 2023

Nomeia Membros do Comitê

Gestor de Combate à Dengue, e

dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o fenômeno climático e meteorológico de chuvas intensas que vem ocorrendo em volume intenso e fora dos níveis considerados normais nos últimos meses;

Considerando a necessidade de combate efetivo ao mosquito transmissor do vírus da dengue;

Considerando a necessidade de reforço nas ações implementadas no combate a dengue no Município de Fernando Prestes e Distrito de Agulha;

Decreta:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Combate à Dengue os seguintes membros:

· Maria Ester Tasso Amado - Gestora da Secretaria Municipal de Saúde;

· Adilson Roberto Ascêncio - Subprefeito do Distrito de Agulha

· Vânia Cristina Doce Zancheta - Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social;

· Marisa Aparecida Rocha Remondini - Diretora Municipal de Educação Cultura;

· Dener Luiz Miola - Diretor Municipal de Transporte;

· Idemar Donizete Veloce - Diretor Municipal de Obras e Saneamento;

· Valdirene Aparecida Doce Porfida - Coordenadora da UBS José Doce Filho;

· José Laércio Venâncio de Paiva - Coordenador da Vigilância Sanitária;

· Lucimara Alves da Cunha - Coordenador de Endemias;

· Fabiana Patrícia Tessarro Molena Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

· Carlos Amauri Nicikava - Coordenador de Saúde;

Artigo 3º - As funções de membro do Comitê Gestor de Combate à Dengue não são remuneradas, mas consideradas "pro-honore", por se traduzirem em relevantes serviços prestados aos interesses do Município de Fernando Prestes.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Fernando Prestes, 22 de Março de 2023.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial